

SANEAMENTO	3.987.968,44	4.491.077,56	963.464,56	3.836.937,24	1,36	654.140,32	1.030.102,13	2.881.505,36	1,35	1.609.572,20	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	1.042.668,44	1.945.777,56	775.467,78	1.612.896,72	0,57	332.880,84	583.452,18	1.420.881,12	0,67	524.896,44	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.945.300,00	2.545.300,00	187.996,78	2.224.040,52	0,79	321.259,48	446.649,95	1.460.624,24	0,68	1.084.675,76	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	727.122,90	979.243,53	52.695,33	863.789,33	0,31	115.454,20	153.973,62	665.354,79	0,31	313.888,74	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	57.717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	669.405,90	979.243,53	52.695,33	863.789,33	0,31	115.454,20	153.973,62	665.354,79	0,31	313.888,74	0,00
AGRICULTURA	3.370.775,99	5.913.737,36	277.389,49	2.852.449,03	1,01	3.061.288,33	587.227,99	2.249.248,43	1,05	3.664.488,93	0,00
ABASTECIMENTO	1.583.399,97	921.797,43	0,00	0,00	0,00	921.797,43	0,00	0,00	0,00	921.797,43	0,00
PROMOÇÃO DA PROD AGROPECUÁRIA	50.000,00	2.116.318,10	0,00	0,00	0,00	2.116.318,10	0,00	0,00	0,00	2.116.318,10	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.737.376,02	2.875.621,83	277.389,49	2.852.449,03	1,01	23.172,80	587.227,99	2.249.248,43	1,05	626.373,40	0,00
ENERGIA	1.839.104,00	3.613.008,50	1.223.530,00	3.613.008,50	1,28	0,00	1.059.499,49	2.471.597,25	1,16	1.141.411,25	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	1.839.104,00	3.613.008,50	1.223.530,00	3.613.008,50	1,28	0,00	1.059.499,49	2.471.597,25	1,16	1.141.411,25	0,00
TRANSPORTE	14.137.383,55	14.144.208,55	43.095,62	7.955.946,41	2,81	6.188.262,14	144.443,75	685.177,49	0,32	13.459.031,06	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	11.740.555,87	11.747.380,87	0,00	7.003.259,84	2,48	4.744.121,03	0,00	0,00	0,00	11.747.380,87	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.396.827,68	2.396.827,68	43.095,62	952.686,57	0,34	1.444.141,11	144.443,75	685.177,49	0,32	1.711.650,19	0,00
DESPORTO E LAZER	897.709,58	1.268.069,16	568.903,20	1.249.562,77	0,44	18.506,39	669.934,45	1.013.270,97	0,47	254.798,19	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	144.504,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	753.204,72	1.268.069,16	568.903,20	1.249.562,77	0,44	18.506,39	669.934,45	1.013.270,97	0,47	254.798,19	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	7.947.606,24	11.927.522,32	-51.863,44	11.875.522,32	4,20	52.000,00	2.193.211,99	8.892.372,45	4,17	3.035.149,87	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	7.003.393,48	10.903.309,56	-51.863,44	10.851.309,56	3,83	52.000,00	1.930.883,94	8.116.147,84	3,80	2.787.161,72	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	944.212,76	1.024.212,76	0,00	1.024.212,76	0,36	0,00	262.328,05	776.224,61	0,36	247.988,15	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	4.323.645,64	15.260,72	0,00	0,00	0,00	15.260,72	0,00	0,00	0,00	15.260,72	0,00
Demais Subfunções	4.323.645,64	15.260,72	0,00	0,00	0,00	15.260,72	0,00	0,00	0,00	15.260,72	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	593.000,00	15.062.946,69	5.500.000,00	15.049.946,69	5,32	13.000,00	2.575.591,50	10.139.877,55	4,75	4.923.069,14	0,00
LEGISLATIVA	315.000,00	295.000,00	0,00	290.000,00	0,10	5.000,00	45.558,15	175.505,04	0,08	119.494,96	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	315.000,00	295.000,00	0,00	290.000,00	0,10	5.000,00	45.558,15	175.505,04	0,08	119.494,96	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	100.000,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,49	0,00	321.078,96	1.174.798,34	0,55	225.201,66	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	100.000,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,49	0,00	321.078,96	1.174.798,34	0,55	225.201,66	0,00
SAÚDE	0,00	665.568,00	0,00	665.568,00	0,24	0,00	149.049,62	423.939,07	0,20	241.628,93	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	0,00	665.568,00	0,00	665.568,00	0,24	0,00	149.049,62	423.939,07	0,20	241.628,93	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	12.554.378,69	5.500.000,00	12.554.378,69	4,44	0,00	2.030.935,29	8.263.185,37	3,87	4.291.193,32	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	12.554.378,69	5.500.000,00	12.554.378,69	4,44	0,00	2.030.935,29	8.263.185,37	3,87	4.291.193,32	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
SANEAMENTO	138.000,00	108.000,00	0,00	100.000,00	0,04	8.000,00	20.545,71	74.000,71	0,03	33.999,29	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	138.000,00	108.000,00	0,00	100.000,00	0,04	8.000,00	20.545,71	74.000,71	0,03	33.999,29	0,00
TRANSPORTE	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,01	0,00	8.423,77	28.449,02	0,01	11.550,98	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,01	0,00	8.423,77	28.449,02	0,01	11.550,98	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	353.793.314,52	405.738.909,78	33.646.382,32	282.956.916,26	100,00	122.781.993,52	64.003.378,82	213.376.234,25	100,00	192.362.675,53	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.